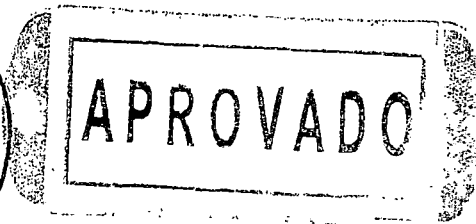




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 4 9 5 8



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 08/2011
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA	
EMENTA: DISPOE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODECIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 09/08/2011

DATA DA LEITURA: 09/08/2011

DESPACHO DO PRES: PELA TRAMIT. NORMAL

PELA DEVOL. AO AUTOR

TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

URGÊNCIA

ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>09/08/11</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
PARECER VOTADO	EM	___/___/___
PARECER VENCIDO	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM	___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM	___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM	___/___/___
PARECER VENCIDO	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM	___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM	___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM	___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM	___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>09/08/11</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
PARECER VOTADO	EM	___/___/___
PARECER VENCIDO	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM	___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM	___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM	___/___/___
PARECER VENCIDO	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM	___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM	___/___/___

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 16/08/2011 - ___/___/20___ - ___/___/20___

DISCUSSÃO: 1º EM 16/08/11 - 2º EM ___/___/___ DISC / SUPLEM. EM ___/___/___

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. Pela maioria dos vereadores

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM ___/___/___

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO

ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR

VOTAÇÃO: 1º EM 16/08/11 - 2º EM ___/___/___ VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___ DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___

PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR

DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM ___/___/20___ ARQUIVADA EM 17/08/2011

DATA DO AUTÓGRAFO: 16/08/2011 DESARQUIVADA EM ___/___/20___



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **4958**
Protocolado em 09/08/2011.
Respondido em 16/08/2011.

Ofício nº 078/2011.

Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de 16/08/2011

Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em *única* Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 16/08/2011.

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A SANCÃO

Sala das Sessões, 16/08/2011.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER APROVADO

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 008/2011, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

RELATOR: VEREADOR **PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO**.

RELATÓRIO:

O Projeto de lei n.º 008/2011, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 09/08/2011 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme exige o Regimento Interno.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Pionano Jonathos Crisostomo**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do art. 49, do Regimento Interno, avocou para si a presente matéria para relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo por intermédio de seus dignos e honrados integrantes apresentaram o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para transferir parte do duodécimo do Poder Legislativo local, em favor do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à premiação do Concurso Leiteiro a ser realizado na 20ª Festa do Sanfoneiro e 17ª Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal através do ofício PMCC/GAB Nº 322/2011, em anexo ao presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

Em matéria de igual teor, esta comissão manifestou no seguinte sentido: "Consta da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Castelo, o seguinte dispositivo:

Art. 32. À Mesa compete dentre outras atribuições:

Inciso XIII - transferir para o Poder Executivo Municipal, quando solicitado e devidamente justificado pelo Prefeito ou para atendimento de despesas decorrentes de lei de iniciativa de vereador, nos termos da lei específica de iniciativa da Mesa Diretora, parte dos recursos excedentes nas contas da Câmara Municipal.

O Ilustre Procurador Geral desta Casa de Leis, em parecer oferecido anteriormente em matéria de igual teor, diz que: "Parte dos recursos excedentes nas contas da Câmara Municipal significa que, **somente ao final do exercício financeiro**, verificado que atendidos os programas financeiros, ou seja, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, **os recursos que sobraram (excedentes)** poderão ser devolvido na forma como dispõe o art. 32, inciso XIII da Lei Orgânica, **pois, antes do final do exercício financeiro, não se pode apurar a existência de recursos excedentes.** Todavia, a devolução do duodécimo no decorrer do exercício, ou seja, antes de se findar o exercício financeiro, poderá configurar desobediência à execução orçamentária".

Com sabedoria menciona o digno Procurador em seu parecer que: "... Parte dos recursos excedentes nas contas da Câmara Municipal significa que, **somente ao final do exercício financeiro**, verificado que atendidos os programas financeiros, ou seja, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, **os recursos que sobraram (excedentes)** poderão ser devolvido na forma como dispõe o art. 32, inciso XIII da Lei Orgânica, **pois, antes do final do exercício financeiro, não se pode apurar a existência de recursos excedentes.**

Este relator entende que cabe ao Presidente da Câmara a gestão dos recursos pertencentes a ela, portanto, cabe a ele, neste caso, zelar pelo cumprimento das leis. Caso, até 31 de dezembro haja recursos suficientes para o cumprimento das metas estabelecidas no Orçamento da Câmara, e este seja cumprido, não haverá descumprimento de lei, caso contrário, sim. Assim sendo, após analisar atentamente a presente matéria, e ainda, de constatar que a maioria dos Senhores Vereadores estão favoráveis à devolução dos recursos, este relator, resolve dar prosseguimento na matéria, deixando a mesma para decisão em plenário, afinal, o plenário é soberano.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao parecer do Ilustre Relator, acima descrito, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 10 de agosto de 2011.

[Handwritten signature]
PIONANO JONATHOS CRISÓSTOMO -RELATOR

[Handwritten signature]
ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN - ...COM O RELATOR

[Handwritten signature]
DOMÍNGOS LUCIO FANASCOM O RELATOR

[Handwritten signature]
CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA-.....COM O RELATOR

[Handwritten signature]
CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-.....COM O RELATOR

[Handwritten signature]
CARLOS EDUARDO DESTEFANI-.....COM O RELATOR

[Handwritten signature]
DALTON HENRIQUE PINÃO -COM O RELATOR

[Handwritten signature]
SAULO MARETO -COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PROJETO DE LEI N° 008/2011

APROVADO



DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a promover a transferência em favor do Poder Executivo Municipal, de parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta n° 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 09 de agosto do ano dois mil e onze.


ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo


LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA

1º Secretário


PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

M E N S A G E M

REF.: PROJETO DE LEI N° 008/2011.

Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei que ora apresentamos para discussão e votação visa transferir para o Poder Executivo Municipal parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta n° 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à premiação do Concurso Leiteiro a ser realizado na 20ª Festa do Sanfoneiro e 17ª Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal através do ofício PMCC/GAB N° 322/2011, em anexo.

Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem e aprovem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 09 de agosto do ano dois mil e onze.



ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA

1º Secretário



PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO

2º Secretário

PROGRAMAÇÃO

20º FESTA DO SANFONEIRO E 17º EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

FESTA DO SANFONEIRO 2011

LOCAL: Parque de Exposição "Joaquim Pinto Filho" -
SANFONÃO

PROGRAMAÇÃO: 24 A 28 DE AGOSTO DE 2011



QUARTA FEIRA

12:00 Chegada dos animais
18:00 Esgota
19:00 Recepção aos produtores rurais

QUINTA FEIRA

07:00 1ª Ordenha
19:00 2ª Ordenha
20:00 Concurso de dança da Terceira Idade com PREGUINHO E SEUS TECLADOS
21:00 Final do Festival de Música Escolar
23:00 SHOW COM FORRÓ BALANÇO

SEXTA FEIRA

07:00 3ª Ordenha
14:00 Apresentação de rodeio com campeão do concurso de LOCUTOR MIRIM
19:00 4ª Ordenha
19:15 Abertura Oficial da Festa do Sanfoneiro
19:30 Desfile da Rainha do Sanfoneiro
21:00 RODEIO PROFISSIONAL/PROVA DOS 03 TAMBORES/LAÇO EM DUPLA
23:00 SHOW COM GANG LEX
01:00 SHOW COM CRISTIAN GREIK

SÁBADO

07:00 5ª Ordenha
10:00 Concurso de marcha
11:00 Porco no Rolete com música ao vivo
14:00 Rock da tarde - MULEKAGEM DO SAMBA
16:00 Rock da tarde - MYNYNOS DO SAMBA
19:00 6ª Ordenha
19:15 Premiação Concurso leiteiro
19:30 Abertura do Concurso do Sanfoneiro
20:30 Show com CHECK MATE
21:00 RODEIO PROFISSIONAL/PROVA DOS 03 TAMBORES/LAÇO EM DUPLA
23:00 SHOW JOÃO BOSCO E VINÍCIUS
01:00 SHOW COM ASES DO FORRÓ

DOMINGO

09:00 1º Encontro de Jipeiros
11:00 Almoço Beneficente
11:00 MODA DE VIOLA COM WAGNER E EDMAR
13:00 SHOW JOÃO CORREA
14:00 SHOW COM WELITON E MATEUS
15:30 SORTEIO DE 01 VEÍCULO "NOVO UNO" OKM - APAE E MAÇONARIA
17:00 SHOW COM DONATO E EDUARDO
19:00 Final do Concurso de Sanfoneiro
21:00 RODEIO PROFISSIONAL/PROVA DOS 03 TAMBORES/LAÇO EM DUPLA
22:00 SHOW COM JÚNIOR E GUSTAVO

Pontos de Vendas de Ingressos Antecipados:

*Loja Modelândia